



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4503/2024

No dia 21 de maio de 2024 às 10:18 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4503/2024 o presente processo, através de JOSE FIRMINO DA SILVA, referente a REQUERIMENTO E INDICAÇÕES DE VEREADORES (29) com a finalidade de:

Indicação N.º 008/2024 -"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERVENHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REPAROS E PATROLAMENTO NAS ESTRADAS DO ASSENTAMENTO SANTA ELINA E LINHA 05, NO MUNICIPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 21/05/2024 às 10:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **19636** e o código verificador **83891931**.

Referência: [Processo nº 2-4503/2024](#).

Docto ID: 19636 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 008/2024

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERVENHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REPAROS E PATROLAMENTO NAS ESTRADAS DO ASSENTAMENTO SANTA ELINA E LINHA 05, NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts. 166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;
Senhor Secretário;**

Venho através do presente indicar ao senhor Prefeito Municipal, que providencie junto a Secretaria Municipal de Obras, realizar o patrolamento nas estradas do assentamento Santa Elina e na Linha 05, no Município de Corumbiara.

Tal medida é imprescindível, uma vez que em alguns trechos dessas estradas o estado é precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, sendo que as águas escorrem no meio das estradas, abrindo valetas e dificultando a trafegabilidade dos veículos.

Destaco ainda a necessidade de reparos nessas estradas já mencionada acima onde se encontram em péssimas condições com muitos buracos, sendo oportuno ressaltar que há movimentação diária de veículos, assim esse reparo favorecerá o deslocamento dos moradores locais e o acesso a comunidade, a fim de evitar transtornos a população.

Sem mais para o momento, apresento esta reiterando votos de elevada estima e distintas considerações, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Corumbiara RO, 21 de maio de 2024.

José Firmino da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Firmino da Silva, Vereador**, em 21/05/2024 às 10:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **19635** e o código verificador **94DC180D**.

Referência: [Processo nº 2-4503/2024](#).

Docto ID: 19635 v1